



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 176 /2021.

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Nascentes Imperiais, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Nascentes Imperiais, neste município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

- I - Rua Carvalho;
- II - Rua Jabuticabeira;
- III - Rua Carambola;
- IV - Rua Orquídea ;
- V - Rua Chuva de Ouro;
- VI - Rua Sapucaias;
- VII - Rua Aroeira;
- VIII - Rua Ipê Branco;
- IX - Rua Quaresmeira;
- X - Rua Alecrim do Campo;
- XI - Rua Pitangueira;
- XII - Rua Ipê Roxo;
- XIII - Rua Imbiruçu;
- XIV - Rua Angá
- XV - Mangueiras;
- XVI - Rua Marfim;
- XVII - Rua Sete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2021.


Vereador Alex Chiodi
- Presidente -